

1 Às 18h40min (dezoito horas e quarenta minutos), do dia 31 de março de 2022, o
2 Presidente do Conselho Municipal de Educação de Belo Horizonte (CME/BH), César
3 Eduardo de Moura, abriu a 400ª Sessão Plenária deste Conselho. Pauta: **1)**
4 **Abertura. 2)** Estabelecimento de duração da reunião, conforme previsto no
5 Regimento Interno, art. 34. **3)** Aprovação das Atas 391 a 399. **4)** Informes. **5)** Análise
6 e encaminhamentos do Ofício enviado pela Exma. Sra. Vereadora Macaé Evaristo
7 ao CME/BH; **6)** Retorno das visitas realizadas pela Comissão Especial às Escolas
8 Municipais Carlos Góis e Aurélio Pires; **7)** Resposta ao Ofício CME-BH/EXTER/GAB-
9 SMED/001-2022; **8)** Encaminhamento de ofício aos segmentos onde os membros
10 são indicados, e cujas faltas injustificadas atingiram o limite definido nos termos do
11 art. 14 do Regimento Interno, solicitando a regularização das respectivas
12 representações junto ao CME/BH. **9)** Prorrogação do prazo para convocação da
13 próxima Conferência Municipal de educação, nos termos do §1º da Lei nº 7.543/98
14 (Institui o SME, cria o CME/BH e dá outras providências). **10)** Discussão de
15 estratégias de monitoramento do PME e requerimento ao Fórum Municipal
16 Permanente de Educação para a apresentação do painel de monitoramento
17 semestral do PME. **11)** Movimento paredista da Educação/BH: nota de repúdio
18 versando sobre os acontecimentos envolvendo o conselheiro municipal Wanderson
19 Rocha. **Conselheiros Presentes:** Allan Oliveira Mendes, Ana Cláudia Gonçalves
20 Machado, César Eduardo de Moura, Daniela Cristina de Melo e Silva, Elair Sanches
21 Dias, Elias José Lopes de Freitas, Gabriela Camila Sales de Oliveira, Juvenal Lima
22 Gomes, Letícia Melo Honório, Marcus Vinícius Lindenberg Fróes, Umbelina Angélica
23 Fernandes. **Membros da Secretaria Executiva presentes:** Alexander Corradi e
24 Elise Ferreira. **Destaca-se:** Não havendo quórum suficiente, nos termos do art. 35
25 do Decreto nº 9.973/1999, o Presidente César Eduardo de Moura, no uso de suas
26 prerrogativas, utilizou-se do que dispõe o parágrafo único do citado artigo, para
27 convocar nova Sessão Plenária num prazo de 72 (setenta e duas horas), que se
28 realizará com qualquer número de Conselheiros(as) presentes. Às 19h02min, o
29 Presidente César Eduardo de Moura encerrou a Sessão Plenária virtual,
30 agradecendo a presença de todos(as). O registro dessa Sessão foi feito pela
31 Secretaria Executiva e a gravação, na íntegra, encontra-se à disposição dos
32 interessados, por um período de 15 dias, sob a responsabilidade da Secretaria
33 Executiva do CME/BH.
